

PORTARIA Nº 221/2024

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 31 de janeiro de 2024;


Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, pelo período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva **GRACIETE DUARTE DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 1920,** ocupante do cargo efetivo de **Merendeira,** para exercer a função de **Apoio Administrativo,** na Escola Municipal Sagrada Família, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 07/02/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO